



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PROJETO DE LEI Nº /2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1805/2025  
Data: 30/07/2025 - Horário: 17:35  
Legislativo

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO  
DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A  
AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA  
BH FOLIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública a AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BH FOLIA, associação privada, fundada em 15 de junho de 2024, inscrita no CNPJ sob n. 59.272.209/0001-57, com sede na Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, no bairro Centro em Penedo/AL, CEP 57200-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, de de 2025.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

**JUSTIFICATIVA**

**AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BH FOLIA**, associação privada, fundada em 15 de junho de 2024, com sede no Município de Penedo/AL.

A iniciativa fundamenta-se na relevante atuação sociocultural da entidade, que, desde o ano de 2013, promove anualmente o tradicional evento carnavalesco “BH Folia”, nascido de forma espontânea no conhecido “Beco do Hospital” – nome popular da Rua Dr. Carlos Martins, localizada no Centro da cidade. Com o passar dos anos, o evento deixou de ser uma brincadeira entre moradores locais para se transformar em uma das maiores e mais representativas prévias carnavalescas do município, reunindo milhares de foliões de todas as idades, em um ambiente de paz, inclusão e cultura.

O BH Folia é hoje um marco no calendário cultural penedense, contribuindo diretamente para o fortalecimento da identidade local, a valorização das manifestações populares, a democratização do acesso à cultura e o estímulo à economia criativa, com envolvimento de músicos, artesãos, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço. Além disso, destaca-se pela organização exemplar, ausência de ocorrências de violência e forte engajamento comunitário.

A agremiação tem papel destacado na promoção do patrimônio imaterial da cidade de Penedo, incentivando o frevo, o uso de bonecos gigantes, elementos visuais tradicionais e o resgate da memória afetiva da população local. Sua atuação promove o reencontro de ex-moradores e o fortalecimento dos laços comunitários, o que reforça ainda mais sua relevância social e cultural.

Dessa forma, o reconhecimento como entidade de utilidade pública revela-se não apenas legítimo, mas necessário, conferindo respaldo institucional à agremiação e possibilitando a ampliação de sua atuação e o acesso a políticas públicas e parcerias que garantam a continuidade e o aprimoramento de suas ações.

Assim, diante da relevância das ações empreendidas pela **AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BH FOLIA** e da sua contribuição efetiva para a cultura, a educação e a cidadania no Estado de Alagoas, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação desta proposição.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.272.209/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/07/2024
NOME EMPRESARIAL AGREMIACAO CULTURAL E RECREATIVA BH FOLIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS MARTINS	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.200-000	BAIRRO/DISTRITO SENHOR DO BONFIM	MUNICÍPIO PENEDO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACRBHFOILIA@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9131-5171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 21:50:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

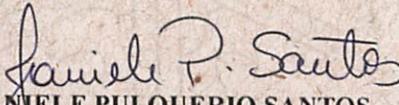


ESTADO DE ALAGOAS  
COMARCA DE PENEDO  
**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Titular: Marina Rijo Valoura  
Substituta: Janiele Pulquerio Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

**CERTIFICO** que, encontra-se neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, situado na Rua Siqueira Campos, nº 21, Centro Histórico, Penedo/AL, no livro A-15 de Pessoas Jurídicas desta serventia, sob os protocolos de nº 10.135 e 10.134, sob o registro de nº 917, sob as fls. 029/042, no dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/07/2024), **O ESTATUTO E ATA DE FUNDAÇÃO DA AGREMIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "BH FOLIA"**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade de Penedo, Estado de Alagoas, no dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024). Eu, **Janiele Pulquerio Santos, Tabeliã Substituta**, que a fiz digitar e assino. Em test.  (Sinal da Verdade).



  
**JANIELE PULQUERIO SANTOS**  
**TABELIÃ SUBSTITUTA**



Rua Siqueira Campos, nº 21, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP: 57.200-000  
2oficiopenedo@gmail.com  
Fone: (82) 994047297



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

### AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "BH FOLIA"

No dia 15 de junho de 2024, às 19h, na Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas, estiveram presentes para a assembleia geral, conforme a lista de presença em anexo neste documento, os fundadores da Agremiação Cultural e Recreativa "BH Folia", tendo como objetivo constituir uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem qualquer cunho político ou partidário, com sede provisória à Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Centro da cidade de Penedo/AL. A assembleia geral foi instaurada em primeira chamada, para dar início às apresentações, tendo sido escolhido Elisio Farias Duarte Oliveira para presidir a reunião. Dessa forma, pelos presentes associados, foram indicados como Presidente o Sr. Elisio Farias Duarte Oliveira, e como Secretária a Sra. Ana Karina Pinheiro Calumby, que agora redige a presente ata de constituição da referida associação. Foram discutidas as seguintes pautas: 1. Constituição da associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da associação; 3. Eleição e posse dos membros da Administração da associação e do Conselho Fiscal. Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pelo Presidente, seguiu-se com as discussões pertinentes à constituição da associação. **Deliberação 1: Constituição da associação.** Ao final das discussões foram realizadas as seguintes intervenções: Os associados presentes deliberaram a constituição da associação, e adotaram a denominação Agremiação Cultural e Recreativa "BH Folia", assim como votaram e aprovaram pela definição da sede provisória na Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Centro da cidade de Penedo/AL. Iniciando suas atividades a partir de 15 de junho de 2024. **Deliberação 2: Discussão e aprovação do Estatuto Social da associação.** Foram distribuídas cópias do texto do Estatuto Social, que, após a leitura integral do mesmo pela já referida Secretária, foi deliberado e votado pelos associados presentes. Ao final, por unanimidade, decidiu-se pela aprovação integral do Estatuto Social, sendo agora também parte integrante desta ata, conforme documento em anexo. Foram obtidos os seguintes resultados da votação: Votos favoráveis: 9. Votos contrários: 0. Abstenções: 0. **Deliberação 3: Eleição e posse dos membros da Administração da associação e Conselho Fiscal.** Em seguida, realizou-se a eleição para os membros da Administração da associação, tendo sido apresentada a lista de candidatos a concorrer, assim como a devida votação dos presentes associados. Após a votação regular e a contagem de votos, presenciada por todos, chegou-se aos seguintes resultados: **Cargo: Presidente.** Candidato: Elisio Farias Duarte Oliveira (9 votos). Eleito: Elisio Farias Duarte Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, com RG 3300481-1 SSP/AL e CPF 063.368.364-79, residente na Rua Dr. Carlos Martins, nº 252, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. **Cargo: Vice-Presidente.** Candidato: Igor Daniel dos Santos Nascimento (9 votos). Eleito: Igor Daniel dos Santos Nascimento, brasileiro, solteiro, representante de atendimento, com RG 37488007 SSP/AL e CPF 119.824.794-00, residente na Rua Dr. Carlos Martins, nº 142, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. **Cargo: 1ª Secretária.** Candidata: Ana Karina Pinheiro Calumby (9 votos). Eleita: Ana Karina Pinheiro Calumby, brasileira, solteira, servidora pública, com RG 1376662 SSP/AL e CPF 902.591.654-98, residente na Rua Fernandes de Barros, nº 49, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. **Cargo: 2ª Secretária.** Candidata: Wanna Karolyne Santos Souza (9 votos). Eleita: Wanna Karolyne Santos Souza, brasileira, casada, cabelereira, com RG 3032733-4 e CPF 057.731.714-81, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 488, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. **Cargo: 1ª Tesoureira.** Candidata: Crismelly Lourdes Gomes da Silva (9 votos). Eleita: Crismelly Lourdes Gomes da Silva, brasileira, casada, servidora pública, com RG 31496130 SSP/AL e CPF 074.114.164-79, residente na Rua Dr. Carlos Martins, nº 292, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. **Cargo: 2ª Tesoureira.** Candidata: Charlane Melo da Silva (9 votos). Eleita: Charlane Melo da Silva, brasileira, solteira, servidora pública, com RG 44.781.993-8 SSP/SP e CPF

*Elisio Farias Duarte Oliveira*

*Ana Karina Pinheiro Calumby*

*Wanna Karolyne Santos Souza*

*Charlane Melo da Silva*

*Elisio Farias Duarte Oliveira*



423.666.428-30, residente na Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. Em seguida, realizou-se a eleição para os membros da Administração da associação, tendo sido apresentada a lista de candidatos a concorrer, assim como a devida votação dos presentes associados. Após a votação regular e a contagem de votos, presenciada por todos, chegou-se aos seguintes resultados: Cargo: **1º membro do Conselho Fiscal**. Candidato: Jânio Soares da Silva Junior (9 votos). Eleito: Jânio Soares da Silva Junior, brasileiro, solteiro, servidor público, com RG 45142154 SSP/AL e CPF 065.493.845-83, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. Cargo: **2º membro do Conselho Fiscal**. Candidata: Edilma Correia Duarte. Eleita: Edilma Correia Duarte, brasileira, casada, servidora pública, com RG 630897 SSP/AL e CPF 347.319.114-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Centro da cidade de Penedo, Estado de Alagoas. Cargo: **3º membro do Conselho Fiscal**. Candidato: Paulo Honor Pinheiro Calumby (9 votos). Eleito: Paulo Honor Pinheiro Calumby, brasileiro, casado, servidor público, com RG 2000004106614 SSP/AL e CPF 053.793.594-00, residente e domiciliado na Rodovia AL 110, S/N, Bairro de Santa Luzia, na cidade de Penedo/AL, Estado de Alagoas. Após serem eleitos, os presentes membros da Administração e do Conselho Fiscal se apossaram de suas funções, por período de 2 anos, de 15 de junho de 2024 à 15 de junho de 2026. Após o cumprimento das formalidades legais, o Presidente Elisio Farias Duarte Oliveira declarou definitivamente a constituição da associação sem fins lucrativos, denominada de Agremiação Cultural e Recreativa "BH Folia", regida pelo Estatuto Social em anexo, e investido em suas funções os membros acima dispostos, por período de 2 anos, de 15 de junho de 2024 à 15 de junho de 2026, onde acontecerá nova eleição. Assim, sem mais a declarar, foi encerrada a assembleia, sendo regida pelo Presidente e por mim, Secretária, para que se cumpra os fins legais.

Penedo/AL, 15 de junho de 2024.

*Elisio Farias Duarte Oliveira*  
 Elisio Farias Duarte Oliveira - Presidente

*Ana Karina Pinheiro Calumby*  
 Ana Karina Pinheiro Calumby - Secretária

EXPIRES SEMELHANÇA  
 Penedo-AL (Tabela)  
 18.107.2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela  
 Jânio Soares da Silva Junior - Subs. Jda  
 Ana Karina Pinheiro Calumby - Escrivã

EXPIRES SEMELHANÇA  
 Penedo-AL (Tabela)  
 18.107.2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela  
 Jânio Soares da Silva Junior - Subs. Jda  
 Ana Karina Pinheiro Calumby - Escrivã

**MEMBROS ELEITOS NESTA ASSEMBLEIA GERAL:**

*Elisio Farias Duarte Oliveira*  
 Elisio Farias Duarte Oliveira, eleito para Presidente

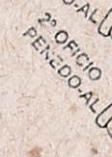
*Igor Daniel dos Santos Nascimento*  
 Igor Daniel dos Santos Nascimento, eleito para Vice-Presidente

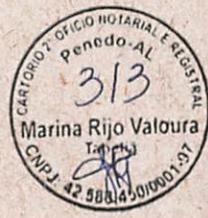
*Ana Karina Pinheiro Calumby*  
 Ana Karina Pinheiro Calumby, eleita para 1ª Secretária

Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital Azul  
 AE225304-Y8AY  
 18.07.2024 16:15  
 Doc. Solicitante: JUS M.L.  
 https://sistema.jus.m.l.gov.br/

Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital Azul  
 AE225305-87UZ  
 18.07.2024 16:15  
 Doc. Solicitante: JUS M.L.  
 https://sistema.jus.m.l.gov.br/

Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital Azul  
 AE225306-2PB4  
 18.07.2024 16:15  
 Doc. Solicitante: JUS M.L.  
 https://sistema.jus.m.l.gov.br/





2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

Wanna Karolyne Santos Souza  
Wanna Karolyne Santos Souza, eleita para 2ª Secretária

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

Crismelly Lourdes Gomes da Silva  
Crismelly Lourdes Gomes da Silva, eleita para 1ª Tesoureira

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

Charlane Melo da Silva  
Charlane Melo da Silva, eleita para 2ª Tesoureira

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

Edilma Correia Duarte  
Edilma Correia Duarte, Conselho Fiscal

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

Jânio Soares da Silva Junior  
Jânio Soares da Silva Junior, Conselho Fiscal

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

Paulo Honor Pinheiro Calumby  
Paulo Honor Pinheiro Calumby, Conselho Fiscal

Cartório 2º Ofício Notarial e Registral  
Penedo-AL

18/07/2024

Marina Rijo Valoura - Tabeliã Intérna

Janiele Pulquerio Santos - Substituta

Arielly Marques Quintino - Escrevente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

18/07/2024

Wanna Karolyne Santos Souza; deu fe

18/07/2024

Marina Rijo Valoura - Tabeliã Intérna

Janiele Pulquerio Santos - Substituta

Arielly Marques Quintino - Escrevente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

18/07/2024

Charlane Melo da Silva; deu fe

18/07/2024

Marina Rijo Valoura - Tabeliã Intérna

Janiele Pulquerio Santos - Substituta

Arielly Marques Quintino - Escrevente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

18/07/2024

Edilma Correia Duarte; deu fe

18/07/2024

Marina Rijo Valoura - Tabeliã Intérna

Janiele Pulquerio Santos - Substituta

Arielly Marques Quintino - Escrevente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

18/07/2024

Jânio Soares da Silva Junior; deu fe

18/07/2024

Marina Rijo Valoura - Tabeliã Intérna

Janiele Pulquerio Santos - Substituta

Arielly Marques Quintino - Escrevente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
PENEDO-AL

18/07/2024

Paulo Honor Pinheiro Calumby; deu fe

18/07/2024

Marina Rijo Valoura - Tabeliã Intérna

Janiele Pulquerio Santos - Substituta

Arielly Marques Quintino - Escrevente



Cartório do 2º Ofício Notarial e Registral da  
Comarca de Penedo/AL  
Marina Rijo Valoura - Tabeliã  
Rua Siqueira Campos, nº 21, Centro Histórico  
Protocolo PJ nº 10.134 Sob. às lls.: 036 v  
Registrado no Livro A: 15 Fls.: 040/042  
Nº Registro: 2.1.917  
Penedo/AL 18 de 07 de 2024  
Oficial: Janiele Pulquerio Santos  
Tabeliã Substituta



**LISTA DE PRESENÇA**

Elisio Farias Duarte Oliveira

Igor Daniel dos Santos Nascimento

Ana Karina Pinheiro Calumby

Wanna Karolyne Santos Souza

Crismelly Lourdes Gomes da Silva

Charlane Melo da Silva

Edilma Correia Duarte

Jânio Soares da Silva Júnior

Paulo Honor Pinheiro Calumby

*Edilma*

*Charlane Melo da Silva*

*Wk Souza*

*Jânio Soares da Silva Júnior*  
OAB - AL  
18.402

## ESTATUTO SOCIAL DA AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "BH FOLIA"



### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º.** A AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "BH FOLIA", fundada em data de 15 de junho de 2024, neste estatuto designada, simplesmente, como **ACRBH**, com sede e foro nesta cidade de Penedo, Estado de Alagoas, provisoriamente à Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Bairro Centro, CEP 57200-000, é uma associação civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter cultural e recreativo, sem cunho político ou partidário, constituída para fins sociais, recreativos, esportivos e culturais, destina-se a congregar a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, orientação sexual ou crença religiosa.

**Art. 2º.** A fim e cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços se fizerem necessárias, denominadas Departamentos, os quais se regerão por Regimentos Internos específicos definidos em Assembleia.

**Art. 3º.** A Associação, na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados.

### DAS FINALIDADES

**Art. 4º.** No desenvolvimento de suas atividades, a **ACRBH** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tendo por finalidade:

I - Promover atividades recreativas;

II - Promover eventos com participação de pessoas da comunidade;

III - Promover e incentivar a apresentação pública do Bloco Carnavalesco BH FOLIA, bem como outros eventos, em outras épocas festivas do ano, caso seja da vontade dos envolvidos;

IV - Promover programas de resgate, restauração e preservação das tradições carnavalescas da cidade de Penedo e o que mais trouxer benefício moral, intelectual ou esportivo aos seus associados;

V - Promover reuniões de caráter esportivo, social, cultural e cívico para o desenvolvimento do intercâmbio entre seus associados, familiares e comunidade local;

VI - Representar os componentes do Bloco Carnavalesco BH FOLIA, junto às demais entidades esportivas, sociais, culturais, recreativas, etc.;

VII - Procurar elevar o nível cultural e social de seus associados, promovendo ações, eventos, reuniões, bem como a realização de cursos e palestras com o objetivo de alcançar tal finalidade;

VIII - Difundir a arte como meio de integração social, buscando desenvolver a autoestima em crianças, adolescentes e adultos, de modo a propiciá-los uma melhor qualidade de vida;

IX - Promover eventos de confraternização, exposições, etc.;

X - Colaborar com os poderes constituídos e com pessoas jurídicas ou físicas, promovendo campanhas ou aliando-se a outras já existentes, de cunho cívico, educacional, social, assistencial ou outra que se revista de fim patriótico ou humanitário;

XI - Participar de concorrências em concursos, licitações e contratos artísticos na administração pública ou privada em benefício de seus associados;

XII - Tomar quaisquer outras iniciativas tendentes a fortalecer o espírito associativo, de solidariedade e de cooperação entre os associados.

**Parágrafo único.** Não será permitida a formação de grupos associados, para quaisquer das finalidades previstas nos itens deste artigo, representando a **ACRBH**, sem prévia autorização por escrito da diretoria.

### DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

**Art. 5º.** O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de constituição e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

**§ 1º.** As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;

Charlene [Handwritten signature]

[Handwritten signature] 0AB-AL 18.402

[Handwritten signature]

ukssang

§ 2º. A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral;

§ 3º. A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 6º.** Constituem receitas da Associação:

- I - As contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;
- II - As dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;
- III - Os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;
- IV - As receitas operacionais e patrimoniais;
- V - As contribuições mensais dos associados.

**Art. 7º.** Os valores e a periodicidade das contribuições dos associados, bem como os possíveis reajustes, serão fixados em Assembleia Geral.

**Art. 8º.** A abertura de Conta Corrente ou Conta Poupança, em qualquer agência bancária, dependerá exclusivamente de decisão do Presidente e do Tesoureiro, a quem caberão a movimentação das mesmas, conjuntamente, ficando vetada a movimentação por somente um destes membros.

**Art. 9º.** Em caso de dissolução desta Associação, o que só se dará por deliberação unânime da Diretoria, sancionada por no mínimo 2/3 dos associados, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, o patrimônio constituído de valores e bens duráveis será doado à instituições de caridade legalmente constituídas, como assistência a excepcionais, recuperação do menor, combate a males não curáveis, reintegração de pessoas com deficiência ou de pessoas em situação de rua, etc. Os bens imóveis serão comercializados pelo valor de mercado e as importâncias apuradas terão a mesma finalidade dos bens duráveis e valores.

#### DOS ASSOCIADOS E DO QUADRO SOCIAL

**Art. 10.** Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I - Associados Fundadores, que ajudaram na fundação na **ACRBH**, e que estão relacionados em folha anexa;
- II - Associados Beneméritos, que prestarem relevantes serviços à **ACRBH**, devendo sua inclusão ser deliberada pela Diretoria e aprovada em Assembleia pela maioria dos presentes;
- III - Associados Contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia estipulada em Assembleia Geral.

**Art. 11.** Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) anos, desde que legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, orientação sexual ou crença religiosa, e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome imediatamente lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I - Apresentar a cédula de identidade e, no caso do maior de 16 (dezesesseis) anos menor de 18 (dezoito), autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II - Concordar com o presente Estatuto e os princípios nele definidos;
- III - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - Caso seja "associado contribuinte", deverá assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas em quantia definida em Assembleia Geral.

**Art. 12.** O desligamento do quadro social, por iniciativa própria dos associados, não dará direito à restituição de quantia com que tenha contribuído para a respectiva associação.

**Art. 13.** O desligamento do quadro social poderá ocorrer por infração de qualquer disposição deste Estatuto, regulamento, regimentos ou normas baixadas pela Diretoria, devendo tal decisão ser aprovada por 2/3 dos presentes em Assembleia, não tendo o infrator direito de ser restituído de quantia alguma com que tenha contribuído para a respectiva associação.

**Parágrafo único.** A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa em procedimento que assegure seu direito de defesa em Assembleia Geral.

**Art. 14.** A pena de desligamento será aplicada quando o associado:

- I - Acarretar, através de seu comportamento, desprestígio para a Associação;

Charlene

18.402

Edilson  
WSSM



- II - Causar prejuízo voluntário ao patrimônio material ou imaterial da Associação;
- III - Desatender, sistematicamente, seus compromissos para a Associação;
- IV - Não comparecer, sem motivo justificado, por mais de três vezes consecutivas às Assembleias e reuniões da Associação, quando for membro benemérito.

#### DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 15.** Desde a data de admissão, constituem-se direitos dos associados:

- I - Participar de todas as ações a Associação, tais como churrascos, festas, eventos e desfiles durante o período carnavalesco, bem como em outros eventos que possam vir a ser realizados em outras épocas do ano;
- II - Todo associado terá direito à credenciamento pelo bloco em forma de carteirinha ou semelhante;
- III - O associado terá direito a descontos em eventos realizados pela Associação, bem como no uso dos espaços de sua sede funcional, que serão estabelecidos a cada evento a depender de sua naturalidade;
- IV - Os associados têm o direito de, a qualquer momento, solicitar sua exclusão do quadro de associados, sem nenhuma penalidade prevista em Estatuto;

**Art. 16.** Desde a data de admissão, constituem-se deveres dos associados:

- I - Respeitar, fielmente, as disposições estatutárias, bem como os regulamentos, regimentos ou normas estipuladas e baixadas pela Diretoria;
- II - Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- III - Contribuir de forma fiel aos eventos da Associação;
- IV - Reparar prejuízos materiais que venha a causar à Associação;
- V - Exercer, com zelo, dedicação e probidade, os cargos que aceitar desempenhar, seja por designação de eleição ou através de nomeação;
- VI - Comparecer às Assembleias e reuniões da Associação e, em caso de não comparecimento, justificar sua audiência à Diretoria.

#### DAS PENALIDADES

**Art. 17.** Aos associados que não cumprirem com suas obrigações, constantes do capítulo anterior, ou que cometerem qualquer ato que venha a ser considerado infração pela Diretoria, cuja decisão deverá ser aprovada por 2/3 dos membros presentes em Assembleia, poderá ser aplicada a seguinte sanção:

- I - Exclusão do quadro social, sem direito à restituição de quaisquer valores.

**Art. 18.** A Diretoria tem amplos poderes para ingressar com Ação Cível de Reparação de Danos, bem como a cabível ação criminal, em caso de descumprimento do presente estatuto.

**Art. 19.** Compete à Diretoria ou a outro departamento específico que venha a ser criado, juntar documentos para a apuração de alguma infração cometida pelo associado.

**Art. 20.** Serão considerados também eliminados todos os dependentes do sócio eliminado e recolhidas as respectivas carteiras sociais, bem como qualquer outro documento que possa identifica-los e vinculados a esta Associação carnavalesca, cultural e recreativa.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DIREÇÃO

**Art. 21.** São considerados órgãos de direção desta Associação:

- I - Assembleia geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Departamentos temáticos.

**Parágrafo único.** Os cargos para a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação serão preenchidos por eleição e exercidos gratuitamente. Os diretores de Departamentos temáticos serão escolhidos pela Diretoria dentre os membros de seu quadro associativo.

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Charlene (pre quem)

DAB - AL  
18.402

WASSOUZ

Alba



**Art. 22.** A Diretoria Executiva da ACCRBH será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros.

**Art. 23.** A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros:

**Art. 24.** A composição desta Diretoria é meramente enunciativa.

**Art. 25.** Compete à Diretoria Executiva, em conjunto:

- I - Dirigir a ACCRBH de acordo com o presente Estatuto e administrar o patrimônio social;
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III - Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV - Representar e defender os interesses de seus associados;
  - I - Executar e fazer observar os Estatutos, Regimentos e as deliberações da Assembleia Geral;
  - II - Elaborar Regulamentos e Regimentos que se fizerem necessários, baixados por intermédio do Presidente;
  - III - Administrar os bens e gerar os negócios da Associação;
  - IV - Obter, por meio de contribuições fixas e demais arrecadações e donativos, os recursos necessários às despesas sociais, esportivas, culturais e recreativas;
  - V - Resolver sobre contratos a serem firmados;
  - VI - Resolver os casos omissos nos Estatutos, "ad referendum" da Assembleia Geral.
- V - Elaborar o orçamento anual;
- VI - Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão, bem como prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII - Admitir pedido de inscrição de associados;
- VIII - Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

**Parágrafo único.** As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria simples de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

**Art. 26.** O mandato de todos os membros da Diretoria terá duração de 2 (dois) anos, eleitos pelo voto direto em Assembleia Geral convocada para tal finalidade, sendo permitida a reeleição.

**Art. 27.** Ocorrendo vagas na Diretoria, por afastamento, demissão, destituição ou outro motivo, elas serão preenchidas pelo membro diretor subsequente, caso haja, ou por indicação do Presidente, nos demais casos.

**Art. 28.** Compete ao Presidente:

- I - Representar a ACCRBH ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III - Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- IV - Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V - Organizar relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI - Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII - Criar Departamentos patrimoniais, culturais, sociais, desportivos e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

**Parágrafo único.** Compete ao Vice-Presidente auxiliar e substituir legalmente o Presidente em sua ausência e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**Art. 29.** Compete ao 1º Secretário:

- I - Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II - Redigir a correspondência da ACCRBH;
- III - Manter e ter sob sua guarda o arquivo da ACCRBH;
- IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

**Parágrafo único.** Compete ao 2º Secretário auxiliar e substituir o 1º Secretário, em suas ausências e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**Art. 30.** Compete ao 1º Tesoureiro:

Charlene [Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
OAB - AL  
18.402

[Handwritten signature] Edpu  
WKSouza



- I - Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
  - II - Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
  - III - Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à ACCRBH;
  - IV - Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
  - V - Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes semestrais e o balanço anual;
  - VI - Elaborar, anualmente, a relação dos bens da ACCRBH, apresentando-a, quanto solicitado, à Assembleia.
- Parágrafo único. Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**Art. 31.** Os Departamentos Temáticos, bem como seus funcionamentos, serão indicados e definidos em Regimento Interno, bem como o detalhamento das demais atribuições dos membros da Diretoria Executiva.

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 32.** A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da ACCRBH e será constituída pela Diretoria Executiva e pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á, ordinariamente, no mês de abril de cada ano, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Será convocada pelo Presidente e presidida pelo mesmo, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações ou, ainda, convocada por 1/5 dos associados.

**Art. 33.** A Assembleia Geral Ordinária será convocada:

- I - Para fiscalizar os membros da ACCRBH na consecução de seus objetivos;
- II - Eleger e destituir os administradores e o Conselho Fiscal;
- III - Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV - Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V - Deliberar quanto à compra e venda de imóveis pela ACCRBH;
- VI - Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da ACCRBH;
- VII - Alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
- VIII - Deliberar quanto à dissolução da ACCRBH;
- IX - Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

**Art. 34.** As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede da ACCRBH, com antecedência de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará local, dia, mês, ano e horário da primeira e da segunda chamada, em ordem do dia, bem como deverá estar assinado por quem a convocou.

**Art. 35.** Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data da entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao Presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberam por sua realização farão a convocação.

**Art. 36.** Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria e Conselho Fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação das penalidades.

**Art. 37.** A Assembleia Geral estará habilitada a discutir e deliberar em primeira convocação com a presença de pelo menos 1/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos.

**Parágrafo único.** Caso não haja número suficientes de sócios em primeira convocação, será realizada a Assembleia Geral em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de sócios.

**Art. 38.** Nas Assembleias Gerais não serão aceitos votos por procuração e as decisões serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.

**Art. 39.** Em qualquer das Assembleias haverá um livro de presenças, onde serão lançados nomes e assinaturas dos sócios que comparecerem, bem como um livro ata, onde será constado menções apresentadas e demais assuntos discutidos, bem como os resultados das eventuais votações.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 40.** O Conselho Fiscal, que será composto por 3 (três) membros, tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

ORB-AL  
18.402



- I - Examinar os livros de escrituração da ACCRBH;
- II - Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III - Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ACCRBH;
- IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

#### DO MANDATO

**Art. 41.** As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos ilimitadamente.

#### DA PERDA DO MANDATO

**Art. 42.** A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo causa justa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II - Grave violação deste Estatuto;
- III - Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da ACCRBH;
- IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na ACCRBH;
- V - Conduta duvidosa.

§ 1º Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o direito de defesa.

#### DA RENÚNCIA

**Art. 43.** Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido por seus respectivos suplentes.

**Art. 44.** O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da ACCRBH, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

**Art. 45.** Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, e que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

#### DA REMUNERAÇÃO

**Art. 46.** Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na ACCRBH.

WKSsauga

DAB-AL  
18.402



## DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

**Art. 47.** Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da ACCRBH.

## DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**Art. 48.** O patrimônio na ACCRBH será constituído e mantido por:

- I - Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II - Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da Associação.
- III - Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos bancários.

## DA VENDA

**Art. 49.** Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

## DA REFORMA ESTATUTÁRIA

**Art. 50.** O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, devendo ela deliberar com voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

## DA DISSOLUÇÃO

**Art. 51.** A ACCRBH poderá ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, devendo ela deliberar com voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados, e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados.

**Parágrafo único.** Em caso de dissolução social da ACCRBH, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade cultural congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 52.** A ACCRBH não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto.

## DAS OMISSÕES

**Art. 53.** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum", em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral realizada em 15 de junho de 2024, na Rua Dr. Carlos Martins, nº 230, Centro da cidade de Penedo/AL, conforme ata e lista de presença em anexo.

Carla

Charlene

18.402

Edifina

WSSang



Elisio Farias Duarte Oliveira

Elisio Farias Duarte Oliveira, Presidente

Igor Daniel dos Santos Nascimento

Igor Daniel dos Santos Nascimento, Vice-Presidente

Ana Karina Pinheiro Calumby

Ana Karina Pinheiro Calumby, 1ª Secretária

Wanna Karolyne Santos Souza

Wanna Karolyne Santos Souza, 2ª Secretária

Crismelly Lourdes Gomes da Silva

Crismelly Lourdes Gomes da Silva, 1ª Tesoureira

Charlane Melo da Silva

Charlane Melo da Silva, 2ª Tesoureira

Edilma Correia Duarte

Edilma Correia Duarte, Conselho Fiscal

Jânio Soares da Silva Junior

Jânio Soares da Silva Junior, Conselho Fiscal

Paulo Honor Pinheiro Calumby

Paulo Honor Pinheiro Calumby, Conselho Fiscal

Elisio Farias Duarte Oliveira

Elisio Farias Duarte Oliveira, Advogado OAB/AL 18.402



Cartório do 2º Ofício Notarial e Registral da  
Comarca de Penedo/AL  
Marina Rijo Valoura - Tabeliã  
Rua Siqueira Campos, nº 21, Centro Histórico

Protocolo PJ nº 10.135 Sob. às fls.: 036v

Registrado no Livro A: 15 Fls.: 029/038

Nº Registro: 7.917

Penedo/AL 18 de 07 de 2024

Oficial: Janiele P. Santos  
Janiele Pulquerio Santos  
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEZ25299-03X2  
18/07/2024 15:20  
Doc. Solicitante: \*\*\* 73.914 \*\*\*  
https://selo.tst.jus.br



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Elisio Farias Duarte Lima, da fe  
18/04/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEZ25298-007T  
18/07/2024 15:20  
Doc. Solicitante: \*\*\* 49.144 \*\*\*  
https://selo.tst.jus.br



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) João Daniel dos Santos Nascimento, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEZ25297-STKW  
18/07/2024 15:20  
Doc. Solicitante: \*\*\* 73.914 \*\*\*  
https://selo.tst.jus.br



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Ana Karina Pinheiro Calumbay, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Wanna Karolyne Santos Souza, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEZ25296-2ZX4  
18/07/2024 15:20  
Doc. Solicitante: \*\*\* 66.478 \*\*\*  
https://selo.tst.jus.br



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Rubemelly Lourenço Gomes da Silva, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Charelane Melo da Silva, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEZ25294-DRCV  
18/07/2024 15:20  
Doc. Solicitante: \*\*\* 73.914 \*\*\*  
https://selo.tst.jus.br



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Edilma Lameira Duarte, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Fernando Soares da Silva Junior, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEZ25292-LEHI  
18/07/2024 15:20  
Doc. Solicitante: \*\*\* 824.714 \*\*\*  
https://selo.tst.jus.br



Marina Rijo Valoura  
Tabela

P/Autenticidade  P/Semelhança  
Reconheço a(s) Firma(s) Paulo Roberto Pinheiro Calumbay, da fe  
18/07/2024  
 Marina Rijo Valoura - Tabela interna  
 Janiele Pulqueno Santos - Substituta  
 Anelly Marques Quintino - Escrevente



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
AEZ25291-8EMX  
18/07/2024 15:20  
Doc. Solicitante: \*\*\* 308.394 \*\*\*  
https://selo.tst.jus.br

# AGREMIÇÃO CULTURAL E RECREATIVA “BH FOLIA”

@bh\_folia

## 1. A HISTÓRIA

A Rua Doutor Carlos Martins, situada no Centro do município de Penedo/AL, é uma das mais tradicionais ruas da cidade. A Santa Casa de Misericórdia, localizada logo em seu início, fez com que o local ficasse conhecido popular e carinhosamente como Beco do Hospital.

Por conta da união e dedicação dos moradores locais, por diversas vezes, ao longo dos anos, o Beco do Hospital chamou a atenção de toda a cidade, seja por seus moradores ilustres, como a rezadeira Celestina da Silva e o caminhoneiro Paulo Calumby, seja pela realização de eventos e pelas criativas e caprichadas decorações nas Festas Juninas ou em Copas do Mundo.

No início de 2013 surgiu a ideia de, pela primeira vez, organizar um bloquinho de Carnaval para o divertimento das crianças da localidade. Foi assim, então, que, despretensiosamente, nasceu o BH Folia. O nome da festa, não por acaso, vem das iniciais de Beco do Hospital.

Naquele primeiro ano, reunindo crianças ao redor de um boi carnavalesco e com uma “orquestra” improvisada formada pelos próprios moradores locais que batiam desajeitadamente em latas, o BH Folia desfilou timidamente e distribuiu pipocas e picolés. Não havia, ali, qualquer pretensão

maior. Havia, tão simplesmente, o intuito de proporcionar um momento de lazer para os residentes da localidade e, em especial, para as crianças.

Os anos seguintes vieram e, cada vez mais, moradores e seus familiares foram aderindo à ideia e o público do BH Folia foi se expandindo. A festa, então, deixou de ser apenas uma brincadeira entre crianças e se tornou uma espécie de confraternização, um momento em que moradores e ex-moradores se encontravam e reencontravam as próprias histórias de suas vidas, revendo amigos de longa data e pessoas que fizeram parte de suas infâncias.

Com a chegada de novos membros e a formação de uma diretoria, o BH Folia ganhou proporções inicialmente inimagináveis. Contando com orquestras profissionais de frevo e decoração caprichada, o BH conquistou o carinho de toda a cidade, tornando-se uma das principais prévias carnavalescas de Penedo, um verdadeiro marco no calendário da cultura penedense, sendo sempre realizada no domingo que antecede as comemorações do Carnaval.

O bloquinho que, inicialmente, era apenas uma brincadeira para as crianças locais, tornou-se um verdadeiro acontecimento, reunindo, ano após ano, cada vez mais pessoas. Apesar de continuar sendo um momento de confraternização entre moradores e ex-moradores da Rua Dr. Carlos Martins, o BH Folia é hoje uma festa de toda a cidade de Penedo, batendo recordes de público e reunindo milhares de pessoas ao som de muito frevo e alegria.

Apesar da adesão em massa e do público cada vez mais gigantesco, o BH Folia é reconhecidamente uma festa extremamente organizada e tranquila, sem qualquer histórico de brigas, furtos ou outros tipos de violência que acometem as comemorações carnavalescas em geral. Tudo isso graças ao especial empenho da organização com a segurança do evento, dos moradores locais e à própria essência das pessoas que frequentam a festa.

Após a realização de sua 7ª edição, em 2020, o BH Folia, bem como todo e qualquer evento do tipo, passou por uma pausa de 2 anos imposta pela pandemia de COVID-19, retornando em 2023, em grande estilo, para comemorar 10 anos desde sua primeira edição em 2013.

Realizada no dia 12 de fevereiro, a edição 2023 do BH Folia bateu seus próprios recordes. Com uma nova proposta de formato e estrutura, desta vez contando com uma banda de frevo fixa em um palco e uma orquestra de frevo fazendo o tradicional “sobe e desce” na ladeira, o BH bateu seu próprio recorde de público e reuniu milhares de pessoas, apesar, até mesmo, da realização de um importante concurso público da Prefeitura no mesmo horário da festa.

O BH Folia concluiu sua edição 2023, comemorativa de 10 anos, sendo aclamado pelo público e pela imprensa local, recebendo elogios pela organização, pela inovação no formato e, em especial, pela tranquilidade e segurança oferecidas a todos os foliões. Como dito anteriormente, apesar do gigantesco público, o BH Folia foi realizado com o sossego de sempre, com total tranquilidade e sem qualquer registro de ocorrências negativas.

## **2. REPERCUSSÃO**

Com o passar dos anos, com o BH Folia tomando proporções cada vez maiores, inicialmente inimagináveis, o evento passou a repercutir positivamente nas redes sociais e na imprensa local, que destaca, sobretudo, sua organização e pacificidade, além do público crescente que, com muita frequência, atinge a casa das milhares de pessoas.

---

**BH Folia supera expectativa de público e coloca milhares de foliões no quartel general do frevo neste domingo**

Neste domingo, 25, o Beco do Hospital transformou-se em um verdadeiro quartel general do frevo. Milhares de foliões de todas as idades e classes sociais, em clima de muita paz e harmonia, reuniram-se para brincar ao som das orquestras Ases do Frevo, Raízes e Maestro Bigodinho, além da cantora Sabrina Lobo, tornando aquele ambiente muito familiar. A programação teve início às 16 horas e se estendeu até às 22 horas.

Durante todo o decorrer da folia, as fantasias e os adereços coloridos deram o tom da festa no subir e descer da ladeira, com a Boneca Celestina, que, em seu primeiro ano, chegou toda faceira, emocionando a todos os presentes, arrastando e contagiando uma multidão. Foi, na verdade, uma tarde/noite de muito frevo, folia, alegria e descontração.

Um dos pontos altos desta edição do BH Folia foi, sem sombra de dúvida, a organização do evento e do espaço, inclusive dos barraqueiros e ambulantes que se fizeram presentes. Estão de parabéns todos os que fazem o BH Folia pelo êxito da festa e por mais um ano de sucesso.

Publicado em 23 de fevereiro de 2025

Disponível em: <https://diariopenedense.com.br/2025/02/bh-fofia-supera-expectativa-de-publico-e-coloca-milhares-de-folhoes-no-quartel-general-do-frevo-neste-domingo/>

---

## **“BH Folia” faz história como uma das maiores prévias de Carnaval de Penedo**

Foliões de várias partes da cidade e turistas que visitam Penedo no período que antecede o Carnaval lotaram, neste domingo, 23, a Rua Dr. Carlos Martins, conhecida como Beco do Hospital.

Durante toda a tarde e noite, o BH Folia, que este ano chegou à sua 12ª edição, contou com uma surpresa para quem esteve presente, mostrando porque é uma das prévias mais esperadas da região.

Ao mesmo tempo em que subia e desciam a ladeira da rua, que este ano ficou completamente tomada, os foliões, acompanhados de bonecos gigantes e da mais nova atração da cidade, a Boneca Celestina – uma homenagem a Dona Celé, rezadeira que viveu na localidade –, celebravam a chegada da época mais animada do ano.

Até a noite, a Orquestra do Maestro Bigodinho, Ases do Frevo e Raizes fizeram a festa nas ladeiras. Encerrando o evento com chave de ouro, Sabrina Lobo, com um repertório diversificado, deixou um gostinho de quero mais para a próxima edição.

Publicada em 24 de fevereiro de 2025 no site Aqui Acontece

Disponível em: <https://aquiacontece.com.br/bh-fofia-faz-historia-como-uma-das-maiores-previas-de-carnaval-de-penedo/>

---

### **“BH Folia” chega à marca dos 11 anos de frevo fazendo história no carnaval penedense**

O BH Folia, com muito amor e paixão, suor e cerveja, completou no último domingo (04), 11 anos de muito frevo e fazendo história no carnaval penedense. O quartel general do frevo, transformado num lindo cenário na Rua Dr. Carlos Martins (Beco do Hospital), tornou-se pequeno para receber mais uma vez milhares de foliões que entraram de corpo e alma no passo e no compasso da folia carnavalesca.

Foi, na verdade, uma tarde para ficar na história da vida carnavalesca penedense. Desde que foi criado, em 2013, o BH Folia vem marcando uma nova era no carnaval penedense, o que fez com que o evento entrasse para o calendário cultural do município de Penedo.

Hoje, em nossa cidade, terra da Boneca Raquel, das batucadas Milionários do Samba e Unidos do Bairro, do Zé Pereira e Zé Pintinha, dos carnavalescos Bob, Paulo da Enedina e Zé Mulher, quando se fala em carnaval, muitos remetem à distinção de duas eras: antes e depois da criação do BH Folia, que vem conseguindo, durante sua trajetória, unir foliões dos quatro cantos de Penedo para um grande momento de entretenimento.

Duas orquestras fazendo o trajeto, subindo e descendo a tradicional ladeira do Beco do Hospital, acompanhadas de bonecos gigantes, da cama do BH, e a grande apresentação da cantora penedense Sabrina Lobo, marcaram a tarde/noite de frevo naquela linda e receptiva comunidade. Parabéns aos organizadores do evento pelo êxito da festa.

Publicada em 06 de fevereiro de 2024 no site Diário Penedense

Disponível em: <https://diariopenedense.com.br/2024/02/bh-fofia-chega-a-marca-dos-11-anos-de-frevo-fazendo-historia-no-carnaval-penedense/>

---

### **Com frevo, bonecos gigantes e pontos instagramáveis, “BH Folia” é sucesso em Penedo**

Desde 2013 uma verdadeira multidão prestigia o “BH Folia, evento que tradicionalmente acontece na localidade conhecida como Beco do Hospital, no município de Penedo.

Como nos anos anteriores, a festa começou nas primeiras horas da tarde deste domingo, 4, tendo como atrações orquestras de frevo, bonecos gigantes e pontos instagramáveis, como as bandeiras que cobrem boa parte da Rua Dr. Carlos Martins.

Animados, competentes e dedicados a levar alegria para os moradores e turistas que visitarem o "Beco do Hospital", os músicos tocaram marchinhas de frevo, ao mesmo tempo em que subiam e desciam a ladeira.

Publicada em 05 de fevereiro de 2024 no site Aqui Acontece

Disponível em: <https://aquiacontece.com.br/com-frevo-bonecos-gigantes-e-pontos-instagramaveis-bh-fofia-e-sucesso-em-penedo/>

---

## **"BH Folia" comemora 10 anos registrando recorde de público em Penedo**

A Rua dr. Carlos Martins, conhecida popularmente como Beco do Hospital, foi palco de uma grande festa neste domingo, 12. O evento, regado a muito frevo e alegria, foi prestigiado por milhares de pessoas, tornando essa uma das maiores prévias carnavalescas já realizadas na cidade de Penedo.

O "BH Folia" teve início por volta das 14 horas. No palco, se apresentou a orquestra Chicos do Frevo, animando ao público que optou por curtir a festa parado, assistindo a alegria desfilar. Já a orquestra Azes do Frevo foi a encarregada de agitar os foliões no circuito da folia, subindo e descendo ladeira.

Para melhorar ainda mais a folia, um carro-pipá ficou posicionado em local estratégico, banhando os foliões que, mesmo sob um sol escaldante, não se intimidaram e caíram no passo, esbanjando alegria ao som de tradicionais marchinhas carnavalescas.

A festa, que esse ano comemorou dez anos, superou as expectativas de todos. Apesar da multidão presente, essa edição do BH Folia aconteceu em clima de muita tranquilidade, sem que fossem registrados casos de violência no corredor da alegria.

Publicada em 13 de fevereiro de 2023 no site Aqui Acontece

Disponível em: <https://www.aquiacontece.com.br/noticia/cultura/13/02/2023/bh-fofia-comemora-10-anos-registrando-recorde-de-publico-em-penedo/191437>

---

### **Milhares de foliões participam do carnaval do BH Folia em Penedo**

Nem mesmo a realização do concurso público pela prefeitura de Penedo neste domingo (12), foi empecilho para que o BH folia fizesse o seu carnaval em grande estilo e colocasse milhares de foliões no corredor da folia superando assim a expectativa de público de anos anteriores.

Na verdade, aquele evento teve o início acanhado por volta das 15 horas, mas dali por diante as pessoas começaram aparecer em grande quantidade para participar de um dos maiores carnavais de rua da cidade de Penedo. O espaço do Beco do Hospital, tornou-se pequeno para comportar tanta gente. Jovens, crianças e adultos fizeram a folia no sobe e desce da ladeira do Beco do Hospital num clima de paz, harmonia e muita alegria.

Duas orquestras, deram o tom do carnaval do BH folia após dois anos de pandemia com mais um sucesso: Azes do Frevo conduzindo o arrastão e os Chicos do Frevo na retaguarda no palco. Estão de parabéns todos os organizadores do BH Folia pelo o êxito desse evento carnavalesco que já é um marco no calendário da cultura penedense.

Publicada em 12 de fevereiro de 2023 no site Diário Penedense

Disponível em: <https://diariopenedense.com.br/2023/02/milhares-de-folioes-participam-do-carnaval-do-bh-folia-em-penedo/>

---

### **Tudo pronto para o BH Folia, a prévia mais charmosa e diferenciada do carnaval Penedense**

Tudo pronto para realização, nesse domingo (16), a partir das 11 horas, de mais uma edição da prévia carnavalesca mais charmosa, diferenciada e uma das mais participativas da cidade de Penedo: o BH Folia. Um evento carnavalesco dos mais envolventes que consegue atrair e agregar foliões de várias partes da cidade.

A reportagem deste portal de notícia, que tem acompanhado passo a passo todos os momentos dessas prévias esteve de passagem pela aquela localidade e pôde se deparar com a Rua Dr. Carlos Martins, o nosso Beco do Hospital, totalmente ornamentada.

Uma das forças do BH Folia, é sem sombra de dúvida a organização da equipe que está à frente dos trabalhos. O grande momento e atração daquela festa de momo é mesmo o sobe e desce ladeira arrastando multidão. Mais de mil pessoas são esperadas naquela festa que já é um marco no carnaval penedense e que já conquistou o público ribeirinho.

Publicada em 16 de fevereiro de 2020 no site Diário Penedense

Disponível em: [https://diariopenedense.com.br/2020/02/tudo-pronto-para-o-bh-fofia-a-  
previa-mais-charmosa-e-diferenciada-do-carnaval-penedense/](https://diariopenedense.com.br/2020/02/tudo-pronto-para-o-bh-fofia-a-<br/>previa-mais-charmosa-e-diferenciada-do-carnaval-penedense/)

---

## **BH Folia supera expectativa de público de anos anteriores recebendo milhares de foliões**

Tudo na paz, tudo na alegria. Foi só frevo no BH Folia. Tudo muito bonito, tudo dentro do esperado no evento carnavalesco que já conquistou o público penedense: BH Folia!

Milhares de foliões de todas as partes de Penedo compareceram para prestigiar aquela festa momesca, superando, assim, a expectativa de público de anos anteriores.

Duas orquestras subindo e descendo a tradicional ladeira do Beco do Hospital acompanhadas de bonecos gigantes deram o tom da folia fazendo com que todos entrassem no passo e no compasso do frevo de forma muito animada com alguns foliões mandando o “grito de guerra”.

O evento, que foi muito bem organizado pelos os moradores daquela comunidade, começou às 15 horas e se estendeu até às 20 horas, sem qualquer tipo de anormalidade, mostrando que Penedo tem tradição de carnaval sim, basta que essa história seja resgatada e mais valorizada pelos que fazem nossa cultura, porque nosso carnaval não só se limita a lavagem do Beco ou da escadaria não!

Publicada em 17 de fevereiro de 2020 no site Diário Penedense

Disponível em: [https://diariopenedense.com.br/2020/02/bh-fofia-supera-expectativa-publico-  
de-anos-anteriores-recebendo-milhares-de-folhoes/](https://diariopenedense.com.br/2020/02/bh-fofia-supera-expectativa-publico-<br/>de-anos-anteriores-recebendo-milhares-de-folhoes/)

---

## **BH folia atrai milhares de foliões nas prévias carnavalescas**

Encerrando as prévias carnavalescas em Penedo, faltando uma semana para o início do período carnavalesco, no último dia 24 aconteceu mais uma edição o BH Folia, realizada na ladeira da Rua Dr. Carlos Martins, conhecida por Beco do Hospital. Milhares de foliões compareceram ao local do evento com o objetivo de dançar o frevo, além das tradicionais marchinhas que todos os anos animam a festa.

As prévias carnavalescas em 2019 ocorreram ao longo do mês de fevereiro, sendo aberta com o bloco “Nata dos músicos penedenses”, cujo desfile foi realizado no último dia 10, sendo seguido pelo bloco “O moinho” que desfilou no último dia (14), bloco Vassourinhas, Ovo da Madrugada, Bloco H2O, Lavagem do Bonfim, sendo encerradas no último domingo com o BH Folia.

O evento que contou com o apoio da Prefeitura de Penedo aconteceu em clima de muita tranquilidade, contando com orquestras de frevo e bonecos gigantes que subiram e desceram a ladeira com muita alegria e animação.

Publicada em 25 de fevereiro de 2019 no site oficial da Prefeitura de Penedo

Disponível em: <https://penedo.al.gov.br/2019/02/25/5o-edicao-do-bh-fofia-atrai-milhares-de-folioes-nas-previas-carnavalescas/>

---

Duas orquestras, deram o tom do carnaval do BH folia após dois anos de pandemia com mais um sucesso: Azes do Frevo conduzindo o arrastão e os Chicos do Frevo na retaguarda no palco. Estão de parabéns todos os organizadores do BH Folia pelo o êxito desse evento carnavalesco que já é um marco no calendário da cultura penedense.

Publicada em 12 de fevereiro de 2023 no site Diário Penedense

Disponível em: <https://diariopenedense.com.br/2023/02/milhares-de-folhoes-participam-do-carnaval-do-bh-folia-em-penedo/>

---

**Tudo pronto para o BH Folia, a prévia mais charmosa e diferenciada do carnaval Penedense**

Tudo pronto para realização, nesse domingo (16), a partir das 11 horas, de mais uma edição da

Publicada em 16 de fevereiro de 2020 no site Diário Penedense

Disponível em: [https://diariopenedense.com.br/2020/02/tudo-pronto-para-o-bh-fofia-a-  
previa-mais-charmosa-e-diferenciada-do-carnaval-penedense/](https://diariopenedense.com.br/2020/02/tudo-pronto-para-o-bh-fofia-a-<br/>previa-mais-charmosa-e-diferenciada-do-carnaval-penedense/)

---

## **BH Folia supera expectativa de público de anos anteriores recebendo milhares de foliões**

Tudo na paz, tudo na alegria. Foi só frevo no BH Folia. Tudo muito bonito, tudo dentro do esperado no evento carnavalesco que já conquistou o público penedense: BH Folia!

Milhares de foliões de todas as partes de Penedo compareceram para prestigiar aquela festa momesca, superando, assim, a expectativa de público de anos anteriores.

Duas orquestras subindo e descendo a tradicional ladeira do Beco do Hospital acompanhadas de bonecos gigantes deram o tom da folia fazendo com que todos entrassem no passo e no compasso do frevo de forma muito animada com alguns foliões mandando o “grito de guerra”.

O evento, que foi muito bem organizado pelos os moradores daquela comunidade, começou às 15 horas e se estendeu até às 20 horas, sem qualquer tipo de anormalidade, mostrando que Penedo tem tradição de carnaval sim, basta que essa história seja resgatada e mais valorizada pelos que fazem nossa cultura, porque nosso carnaval não só se limita a lavagem do Beco ou da escadaria não!

Publicada em 17 de fevereiro de 2020 no site Diário Penedense

Disponível em: [https://diariopenedense.com.br/2020/02/bh-fofia-supera-expectativa-publico-  
de-anos-anteriores-recebendo-milhares-de-foliões/](https://diariopenedense.com.br/2020/02/bh-fofia-supera-expectativa-publico-<br/>de-anos-anteriores-recebendo-milhares-de-foliões/)

---

## **BH folia atrai milhares de foliões nas prévias carnavalescas**

Encerrando as prévias carnavalescas em Penedo, faltando uma semana para o início do período carnavalesco, no último dia 24 aconteceu mais uma edição o BH Folia, realizada na ladeira da Rua Dr. Carlos Martins, conhecida por Beco do Hospital. Milhares de foliões compareceram ao local do evento com o objetivo de dançar o frevo, além das tradicionais marchinhas que todos os anos animam a festa.

As prévias carnavalescas em 2019 ocorreram ao longo do mês de fevereiro, sendo aberta com o bloco “Nata dos músicos penedenses”, cujo desfile foi realizado no último dia 10, sendo seguido pelo bloco “O moinho” que desfilou no último dia (14), bloco Vassourinhas, Ovo da Madrugada, Bloco H2O, Lavagem do Bonfim, sendo encerradas no último domingo com o BH Folia.

O evento que contou com o apoio da Prefeitura de Penedo aconteceu em clima de muita tranquilidade, contando com orquestras de frevo e bonecos gigantes que subiram e desceram a ladeira com muita alegria e animação.

Publicada em 25 de fevereiro de 2019 no site oficial da Prefeitura de Penedo

Disponível em: <https://penedo.al.gov.br/2019/02/25/5o-edicao-do-bh-fofia-atrai-milhares-de-folioes-nas-previas-carnavalescas/>

---



## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, Elisio Farias Duarte Oliveira, Presidente da Agremiação Cultural e Recreativa BH Folia - ACRBH, **DECLARO**, para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes eleitos para o biênio 2024-2026 recebe quaisquer tipos de remuneração para exercer seus respectivos cargos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELISIO FARIAS DUARTE OLIVEIRA  
Data: 20/03/2025 22:26:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELISIO FARIAS DUARTE OLIVEIRA**

Presidente da Agremiação Cultural e Recreativa BH Folia - ACRBH